

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA Nº 4830/2025**

Ementa

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de fevereiro de 2025.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

14/02/2025 19/02/2025 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Edição nº 5595, de 19/02/2025



## PORTARIA Nº 4830, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de fevereiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível III, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 25%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (14/02/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cab





Pág. 2/2 - Portaria nº 4830/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA e outros

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Data: 14/02/2025 10:14

Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 17/02/2025 07:34 Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 14/02/2025 11:59 Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 14/02/2025 13:51

